

DELIBERAÇÃO Nº 116 – 27/07/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- A solicitação do município de Guaíra para mudança de gestão da Gestão Estadual para Gestão Plena do Sistema;
- Aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Ata nº 309 de 25/07/2016;
- Deliberação nº 019/16 da CIB/Regional aprovando o pleito do município;
- Parecer favorável da Superintendência de Gestão quanto à mudança de gestão, a partir da competência Agosto/2016, bem como, indicando o valor de R\$ 59.443,86 (cincoenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), referente ao Teto Ambulatorial e R\$ 78.004,91 (Setenta e oito mil quatro reais e noventa e um centavos), referente ao Teto Hospitalar, perfazendo o total de R\$ 137.448,77 (Cento e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Aprova “AD Referendum” o pleito de mudança da Gestão Estadual para a Gestão Plena do Sistema, do município de Guaíra, a partir da competência agosto/2016 e que a média mensal, para o teto financeiro da MAC assistência, será de R\$ 137.448,77 (Cento e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual